



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1091

Dá provimento a  
recurso.

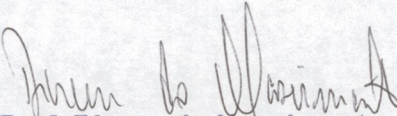
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 490, de 12 de maio de 1993,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ivânia Almeida de Menezes**, contra decisão do CODIR, que indeferiu o seu pedido de transferência do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Oeste de Minas para o mesmo Curso desta IFES, desde que obedecidas todas as normas internas de transferência.

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente